

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2023

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial n. 028/2023.

A Pregoeira do Município de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.101/2023, emitida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Thiago Pedrosa Franco;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.117/2023;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Pregão Presencial n. 028/2023, cujo objeto é a "aquisição de manilhas de concreto pré-moldados para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos".

Pontes e Lacerda (MT), em 17 de abril de 2023.

LUCÉLIA MARTOS ALVES

Pregoeira

Kenedy Cruz Leite

Assessor Jurídico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32680a21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar